

SUPERINTENDENCIA DE CULTURA

RESULTADO DEFINITIVO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Fundação de Cultura de Naviraí, neste ato, representada por seu Superintendente, DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, torna público aos interessados o **RESULTADO DEFINITIVO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA** – elaborado com base na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINC nº 10/2023](#) (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. CATEGORIA “A” – PARA AGENTES CULTURAIS COM EXPERIÊNCIA CULTURAL HÁ MAIS DE 3 ANOS

1.1 Segunda Chamada para a Etapa de Habilitação de vagas remanescentes, classificação Geral - Ampla Concorrência do Edital 01/2025 PNAB.

Class.	Proponente	Título do Projeto	Média	Resultado
1	MARIANA BERTOZZI	DOCUMENTÁRIO: PACHAMAMA “ECOTURISMO CULTURAL EM NAVIRAÍ”	37,67	HABILITADO

Naviraí/MS, 29 de julho de 2025.

DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA

Superintendente da Fundação de Cultura de Naviraí/MS

Matéria enviada por Deyler Vinícios Avelar Pereira